



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria do Vereador **José Lucio de Aguiar**.

Art. 1º A sala do Hospital Nossa Senhora da Penha de Conceição do Castelo-ES, onde se encontra instalada a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU USB 72, passa a denominar-se de “**SALA DR. SILVIO ROMERO COELHO DE VARGAS**”

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar o emplacamento da sala de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de dezembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.